



PROCESSO	
INTERESSADO	Presidência-CAU/SC
ASSUNTO	Câmara Temática do Patrimônio Cultural

DELIBERAÇÃO Nº 037/2024 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária CAU/SC nº 594, de 14 de maio de 2021, que estabelece as diretrizes do Projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC;

Considerando que projeto das Câmaras Temáticas cumpre papel de relevância para o CAU/SC, podendo o diálogo ser ampliado com a sociedade civil em geral, além dos Arquitetos e Urbanistas, resultando na conjugação de esforços para se atingir os objetivos do CAU/SC;

Considerando o item 1.3.2. “Das alterações e diretrizes do projeto Câmaras Temáticas do CAU/SC”, estabelecidas na Deliberação Plenária CAU/SC nº 594, de 14 de maio de 2021, que atribui ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o cumprimento das diretrizes estabelecidas, para posterior submissão ao Plenário;

Considerando a proposta de instauração da Câmara Temática do Patrimônio Cultural elaborada pelas Conselheiras Estaduais, Arquitetas e Urbanistas, Mariana Campos de Andrade e Suzana de Souza, apresentada pela Presidência através do Assessor da Presidência do CAU/SC;

DELIBERA:

1 - Aprovar a proposta e o respectivo Plano de Trabalho da Câmara Temática do Patrimônio Cultural, apresentada pela Presidência do CAU/SC, nos termos da proposta anexa.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência para que seja submetida ao Plenário para apreciação.

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Luiz Alberto de Souza
Vice-Presidente do CAU/SC



Anexo

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC Câmara Temática do Patrimônio Cultural Plano de Trabalho – 26/07/2024

1. Plano de Trabalho

1.1. Justificativa:

Perante a **fragilidade e a superficialidade** dos inventários do PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE NATUREZA MATERIAL e do trato dado aos mesmos, sendo eles: as edificações, o conjunto delas, a paisagem de entorno (incluindo-se montes, morros, perfil horizontal da paisagem, massas arbóreas, corredores e parques lineares ambientais), na Elaboração e/ou nas Revisões dos Planos Diretores das cidades catarinenses e a **falta de reconhecimento social** sobre a relevância da preservação do patrimônio cultural, por conta das dificuldades encontradas na formação profissional e na comunicação do setor para com a sociedade de forma geral, são a **causa das perdas da memória urbana e da identidade local**. Tal problema é **impactado, também, pela insuficiência legal existente e pela vulnerabilidade institucional encontrada** nas estruturas governamentais e nas ações ligadas à preservação e à gestão do patrimônio cultural. Diante da aceleração da especulação capitalista perante o crescimento das cidades na busca da contemporaneidade e do lucro, a história, a memória e a diversidade tão rica da cultura arquitetônica brasileira vem se perdendo conforme o crescimento urbano, sendo essencial o levantamento da problematização do tema nas esferas que competem o Arquiteto e Urbanista, principalmente no Conselho de Arquitetura e Urbanismo faz-se necessário ações que fomentem os trabalhos e discussões do Arquiteto e Urbanista de patrimônio, reconhecendo esse nicho de especialidade e trazendo a tona os estudos, trabalhos e levantamentos espalhados pelo estado de Santa Catarina que competem a preservação da história e da memória, baseado no exposto mostra a importância da criação da Câmara Temática de Patrimônio Histórico e cultural de natureza material.

1.1.1. Prazo final de apresentação do resultado:

Considerando-se que as questões abordadas no problema eleito são muito amplas e de base, seu enfrentamento será por metas intermediárias para cada uma das ações, prevendo-se um prazo de **12 meses** para a conclusão dos trabalhos. Sendo que o seu prazo de funcionamento será até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogada.

O prazo de funcionamento não excederá de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, sendo que o termo final desse prazo ficará limitado ao término do mandato anual da comissão permanente a que se vincula, com prazo máximo de funcionamento até o final de cada exercício.

Ao Conselho Diretor caberá apreciar e deliberar sobre o cumprimento das diretrizes estabelecidas, para posterior submissão ao Plenário.



2. Meios/estratégias/procedimentos e calendário:

2.1. Meios:

2.1.1. Eventos pelo Estado para discussão do tema com:

- (i) profissionais da área da arquitetura;
- (ii) gestores da área da cultura e do planejamento urbano municipais;
- (iii) casas legislativas dos municípios com acervo patrimonial.

Metodologia sugerida:

- (i) utilizar temáticas regionais: fazer caminhadas pelos centros históricos; realizar exposições fotográficas e de trabalhos acadêmicos e profissionais sobre o tema, em locais de impacto nas cidades (cidades-polo das mesorregiões em conjunto com o Congresso Itinerante de 2025);
- (ii) atividades que podem ser realizadas de maneira abrangente voltada à legislação urbana e patrimonial com foco em gestores, atores políticos, sociedade civil e arquitetos (A exemplo do CAU Portas abertas);
- (iii) Atividades técnicas, com exposições, atividades interativas, focadas no aperfeiçoamento dos profissionais e estudantes de arquitetura;

2.1.2. Produção de textos para divulgação na imprensa; disponibilização de material técnico para publicações especializadas; e publicação de entendimentos, recomendações e resoluções sobre o exercício profissional no âmbito da preservação do patrimônio cultural;

2.2. Estratégias:

2.2.1. Estabelecimento de parcerias com entidades que fomentam as boas práticas de capacitação profissional: FECAM e IAB;

2.2.2. Estabelecimento de parceria com instituições governamentais, da administração direta ou autarquias da área de patrimônio para a organização e participação dos eventos: IPHAN/SC, FCC e órgãos municipais de patrimônio quando existirem;

2.2.3. Publicação de conteúdos em jornais locais e na grande imprensa para sensibilizar amplamente os temas abordados por esta Câmara Temática;

2.2.4. Disponibilização de conteúdos destinados à formação acadêmica e à capacitação profissional para a preservação do patrimônio cultural (reimpressão dos Cadernos - Cidade: Patrimônio de Todos).

2.3. Procedimentos:

2.3.1. Criar 2 grupos de trabalho dentro desta Câmara Temática para organizar as atividades, e fazer parceria com outras câmaras do CAU:



(i) Grupo de trabalho:

Político e Capacitação – Organização de eventos e reuniões com as casas legislativas e capacitação técnicas para arquitetos(as) e urbanistas/estudantes;

(ii) Grupo de trabalho:

Acadêmico e Editorial – Definição dos temas de trabalho, organização dos autores e revisão editorial do material. Elaborar postagens em meios digitais oficiais do CAU-SC além de lives e reuniões de apresentação de trabalhos realizados dentro da temática.

2.3.1.1.

Para participar do projeto os arquitetos e urbanistas integrantes deverão ter registro ativo e estar com as suas obrigações em dia perante ao CAU. A participação dos integrantes é de forma voluntária e sem direito a indenização ou qualquer ajuda de custo;

A participação mínima é de 05 (cinco) até 15 (quinze) integrantes, dentre arquitetos (as) e urbanistas e agentes da sociedade civil, do Poder Público e da comunidade profissional em geral, que tenham atuação relevante em relação ao projeto proposto.

Tendo já elencado arquitetos colaborativos:

Mariana Campos de Andrade - Arquiteta e Urbanista - CAU: A141437-2 - Lages, SC
Suzana de Souza - Arquiteta e Urbanista - CAU: A205850 - Florianópolis, SC
Fátima Regina Althoff - Arquiteta e Urbanista - CAU: A95451 - Florianópolis, SC
Simone Harger - Arquiteta e Urbanista - CAU: A305014 - Florianópolis, SC
Guido Paulo Kaestner Neto - Arquiteta e Urbanista - CAU: A349259 - Blumenau, SC
Anne Elise Sotto - Arquiteta e Urbanista - CAU: A364380 - Joinville, SC
Lilian Louise Fabre - Arquiteta e Urbanista - CAU: A978582 - Laguna, SC
Matheus Daniel Marsaro Welter - Arquiteto e Urbanista - CAU: A1447149 - Chapecó, SC
Suélen Cristina Mazzardo - Arquiteta e Urbanista- CAU: A1048325 - Descanso, SC
Suzane Albers Araújo - Arquiteta e Urbanista - CAU: A95524 - Florianópolis, SC
Edgar de Souza - Arquiteto e Urbanista - CAU: A1349635 - Chapecó, SC

Condutora: Mariana Campos de Andrade

Condutora adjunta: Suzana de Souza

No GT-1: Político e de Capacitação : Mariana, Suzana, Fátima, Simone;

No GT-2: Acadêmico e Editorial : Guido, Anne, Lilian, Matheus, Edgar, Suélen;

2.3.2. Desenvolver Termo de Referência para o CAU/SC contratar a elaboração de



materiais didáticos com conteúdo relacionado ao enfrentamento dos problemas eleitos como prioritários, por esta Câmara. Tais materiais destinam-se à formação e capacitação para a preservação do patrimônio cultural (Reimpressão do Cadernos Cidade: Patrimônio de Todos).

2.3.3. Articulação do CAU junto às demais entidades para firmar parcerias, convênios e termos de cooperação com a finalidade de realizar as atividades elencadas e os objetivos desejados.

2.3.4. Articulação com a Assessoria de Imprensa do CAU para: (i) divulgação de artigos na imprensa das cidades onde serão organizados os eventos; (ii) iniciar o processo de sensibilização antes mesmo da realização dos eventos.

2.3.5. Criação de conta no LinkedIn (#Câmara Temática do Patrimônio) para postagem de textos técnicos e auxiliar na divulgação dos eventos desta Câmara Temática.

2.3.6. Elaborar "Projeto Câmara Temática do Patrimônio", com o objetivo de incluir as propostas de ações e eventos eleitos por esta Câmara Temática, na Programação do CAU/SC de 2024 à 2025 (com prorrogação de um ano); Elaborar juntamente com a CT do Patrimônio do CAU/BR, a Assistência técnica em Patrimônio Histórico-APHIS.

2.4. Calendário:

2.4.1. Os encontros da CT de Patrimônio serão realizados uma vez por mês de modo remoto, eventualmente podendo acontecer de modo híbrido/presencial quando este estiver próximo as plenárias CAU/SC;

2.4.2. Publicações de textos na imprensa: uma atividade contínua;

2.4.2.1. Revisão e reimpressão caderno Cidade: Patrimônio de Todos (pelos menos 300 cópias).

2.4.3. Realização de reuniões nas setoriais municipais: entre Agosto de 2024 e Novembro de 2025(com prorrogação de um ano);

2.4.4. Reuniões de diálogo com gestores públicos da área e eventos de exposição e divulgação atrelados ao Congresso Itinerante 2025;

2.4.5. Plano de Trabalho da C.T.Patrimônio Cultural/CAU/SC: deverá estar concluído até Setembro de 2025, quando será apresentado o relatório final das atividades realizadas.

PLANO DE TRABALHO CÂMARA TEMÁTICA CAU/SC		
2024	2025	2026
Reestruturação da Câmara Temática (Agosto a Novembro); Organização do Cronograma de Atividades	Evento vinculado ao Congresso Itinerante do CAU/SC em Cidades-Polo Catarinenses	Prorrogação
Trabalho integrado com as redes do CAU para destacar a importância do patrimônio histórico catarinense	Trabalho integrado com as redes do CAU para destacar a importância do patrimônio histórico catarinense	Apresentação de dados e resultado dos cadernos sobre Patrimônio
Agosto ao Grupo de Trabalho de Patrimônio do IABSC no evento de Agosto para o Mês do Patrimônio	Apoio ao Grupo de Trabalho de Patrimônio do IABSC no evento de Agosto para o Mês do Patrimônio	
Conexão com Prefeituras em Ano de Eleição – Manifesto Público a respeito do valor de Proteção de Edificações Históricas para a Função Social e Sustentável	Produção de Material Didático para Grupos no âmbito do Projeto CAU EDUGA	
Agosto ao Grupo de Trabalho de Patrimônio do IABSC no evento de Agosto para o Mês do Patrimônio		
Atualização e Reimpressão dos Cadernos de Patrimônio		



3. Termo de Compromisso: Documento (modelo a ser definido) para ser assinado pelos membros participantes desta CT do Patrimônio do CAU/SC, no momento da adesão como membro da mesma, na data da primeira reunião ordinária, em Setembro de 2024.

FIM

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza			-	
Vice-Presidente**	Luiz Alberto de Souza			X	
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
Coordenador Adjunto - CEP	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Coordenadora - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 26/08/2024.

Matéria em votação: 5.4. Câmara Temática do Patrimônio Cultural.

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (01) Ausências (00) Total (05)

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: **Votação conduzida pelo Vice-Presidente Luiz Alberto de Souza.

Secretário da Reunião: Pery Roberto Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutor da Reunião: Luiz Alberto de Souza – Vice-Presidente